



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262-1º Andar – Caixa Postal 111–Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 - E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br
CNPJ nº 48.801.179/0001-02

Circular nº 029/2023

Adamantina, 16 de junho de 2023.

Senhor (a) Vereador (a),

Cumprindo disposições regimentais, comunico a Vossa Excelência que, para a 52ª Sessão Ordinária, a se realizar no dia 19 de junho, segunda-feira, às 19h, no Plenário Vereador José Ikeda, constam para serem apreciados na Ordem do Dia os seguintes projetos:

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projeto de Lei nº 039/2023 – Vereadores Aguinaldo Pires Galvão, Paulo César Cervelheira de Oliveira e Alcio Roberto Ikeda Júnior – que “Dispõe sobre denominação de próprios públicos do Residencial Monte Sião.”

Projeto de Lei nº 040/2023 – PM – que “Institui o Programa de Desligamento Voluntário – PDV no âmbito do Centro Universitário de Adamantina – UNIFAI e dá outras providências.”

Projeto de Lei nº 041/2023 – PM – que “Dispõe sobre autorização para repasse e aditamento ao Termo de Colaboração celebrado entre o Centro Universitário de Adamantina e a Associação Lar São Francisco, de Assis na Providência de Deus (Santa Casa de Adamantina) no valor de R\$ 1.850.375,77, para conclusão da Unidade de Ressonância Magnética.”

Projeto de Lei nº 042/2023 – PM – que “Altera a Lei nº 4.187, de 14 de dezembro de 2022, nos termos que especifica, e dá outras providências.” (limitar o pagamento de sucumbência dos advogados da FAI

Projeto de Lei nº 043/2023 – PM – que “Dispõe sobre autorização para que o Centro Universitário de Adamantina reembolse, a título de ajuda de custo, despesas com publicação de artigos científicos aos docentes e dá outras providências.”

Projeto de Lei nº 044/2023 – PM – que “Dispõe sobre autorização para a abertura crédito adicional suplementar ao orçamento da Prefeitura de Adamantina no valor de R\$ 1.454.650,53 e dá outras providências, destinado ao bloco de manutenção das ações da saúde.”

Projeto de Lei nº 045/2023 – PM – que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina no valor total de R\$ 150.000,00 e dá outras providências, para custeio da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação.”

Projeto de Lei nº 046/2023 – PM – que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para atender despesas decorrentes do Programa Desligamento Voluntário.”



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262-1º Andar – Caixa Postal 111–Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 - E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br
CNPJ nº 48.801.179/0001-02

Projeto de Lei nº 047/2023 – PM – que “Altera a Lei n. 4.169, de 26 de outubro de 2022, nos termos que especifica, e dá outras providências (alteração do valor da bolsa de iniciação científica a alunos da FAI).”

Projeto de Lei nº 048/2023 – PM – que “Dispõe sobre alteração da Lei 3.610, de 06 de junho de 2014 (reajuste das despesas de moradia e alimentação do Programa Mais Médicos).”

Projeto de Lei nº 049/2023 – PM – que “Dispõe sobre autorização para *abertura de crédito especial* ao Orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina no valor total de R\$ 34.720,00 e dá outras providências, para uso da Secretaria Municipal de Assistência Social.”

Projeto de Lei nº 050/2023 – Vereadores Alcio Roberto Ikeda Júnior, Paulo César Cervelheira de Oliveira e Antônio Leôncio da Silva – que “Dispõe sobre a alteração da Lei nº 4.228 de 26 de maio de 2023 que dispõe sobre a presença de profissionais Doulas durante o parto nas maternidades e hospitais do Município de Adamantina e dá outras providências.”

Projeto de Lei Complementar nº 026/2023 – PM – que “Altera a Lei Complementar n.º 284, de 14 de julho de 2017 e dá outras providências, limitar o pagamento de sucumbência dos advogados da Prefeitura.”

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei nº 051/2023 – PM – que “Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Adamantina e dá outras providências.”


ANTÔNIO SPANHOLO
Assessor Legislativo